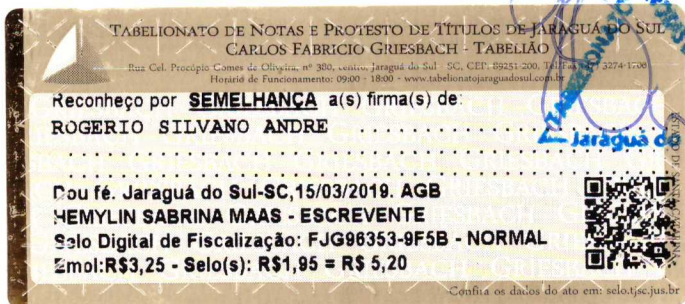




PROCURAÇÃO

Cubica Construções Ltda. EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 07.637.801/0001-01, sediada na Rua Bernardo Dornbusch, 190 – sala 01, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Rogério Silvano André, brasileiro, casado, arquiteto/procurador, residente e domiciliado na Rua Rudolpho Carlos Emilio Lange, nº 75, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 2.712.147, inscrito no CPF sob nº 781.463.309-59, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador a Srta. Taynara Umlauf, brasileira, solteira, analista de orçamentos, residente e domiciliado na Rua Carlos Blanck, nº 212, bairro Vila Lalau, município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 089.616.249-46, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura de Itapoá, **a fim de participar da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2019**, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Jaraguá do Sul, 15 de março de 2019.



Rogério André

Rogério Silvano André
CPF: 781.463.309-59
RG 2.712.147

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul



Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião

Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto

Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro

CEP: 89251-200 - Jaraguá-do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0513

Folha: 078

Prot.: 1134/2016

Data Protocolo: 27/08/2016

Ficha nº 00027583

Keilyn C. Schneider Elmke

Escrevente



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CUBICA
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, em favor de ROGERIO
SILVANO ANDRE, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (08/07/2016), nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.637.801/0001-01, estabelecida na Rua 181-Bernardo Dombusch, nº 190, sala nº 01, Edifício Ebenezer, bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; neste ato representada por sua sócia administradora: **KRISTIANE MATILDE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.153.203-1 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 035.603.369-45, nascida na data de 24/04/1981 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, Brasileira, administradora, solteira, maior, domiciliada e residente na Rua 604-Rudolpho Carlos Emilio Lange, nº 75, bairro João Pessoa, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROGERIO SILVANO ANDRE**, portador da Cédula de Identidade nº 2.712.147 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 731.463.309-59, nascido na data de 06/11/1971 na cidade de Imbituba - Santa Catarina, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, domiciliado e residente na Rua 260-13 de Maio, nº 474, bairro Czorniewicz, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; conferindo-lhe amplos e gerais poderes para **gerir e administrar todos os bens**, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: a) vender, ceder, transferir, compromissar e vender, comprar, doar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que ajustar, **bens móveis**, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de rratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; b) representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e demais Estados da federação; podendo para tanto, assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração; Juntas Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, assinar capa de processo, atas e declarações, constituição de filiais, abertura e encerramento de livros fiscais, baixa de matriz e filiais, balanço patrimonial; c) representar a outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e Cooperativas em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, cadastrar, alterar e cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais; requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, realizar todas e quaisquer operações por meio eletrônico e crédito, junto a qualquer


TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIAO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIAO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIAO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIAO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIAO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax: (51) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Jaraguá do Sul-SC, 15/03/2019.
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FJG96360-K2F6 NORMAL
Empl: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95 = R\$ 5,50



Confira os dados do ato em: selo.tjcsus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL



GRIESBACH

TABELIÃO

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião

Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto

Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro

CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0333

Folha: 079

Prot.: 11342018

Data Protocolo: 27/06/2016

Ficha nº 00027583

Kelyn C. Schneider Enmke
Escrevente



Estabelecimentos Bancários, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos; **d)** representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; **e)** admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, exceto em casos de sigilo fiscal que dependa de procuração específica, conforme Portaria 1.860 de 11 de outubro de 2010; **g)** representar a outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, em qualquer companhia de água e saneamento, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; **e,** perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo vender, prometer vender, prometer ceder, transferir e ou de qualquer forma alienar veículos de propriedade da outorgante, podendo para tanto, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar recibos e termo de transferência, dar quitação, efetuar licenciamento, apresentar e retirar documentos, requerer e receber segunda via de documentos, IPVA, CRV, PRONTUÁRIOS e demais documentos; **h)** representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; **i)** representar também a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **j)** vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, **qualquer veículo** de propriedade da empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação do mesmo, assinar a competente autorização para transferência do referido veículo, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão cu repartição em que se torne necessária a sua intervenção para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT e do que mais preciso for relativo ao referido veículo, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário; **l)** representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelionatos de Notas, Receita Federal do Brasil, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo; **m)** comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários; **n)** representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autárquicas, Empresas, **AUTÊNTICAÇÃO**

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO EM MATRIZ DE REGISTRO

TABELIONATO
Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIAO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIAO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Hemylin Sabrina Maas
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO
Notas e Protesto
 Carlos Fabricio Griesbach
 TABELIAO
 Manoel Gustavo Griesbach
 TABELIAO SUBSTITUTO
 Kelyn C. Schneider Ehmke
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Juliane Christina Hübner
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Hemylin Sabrina Maas
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
 JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIAO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP. 89251-200. Tel/Fax: (51) 3274-1700
 Horário de Funcionamento: 08:00h - 18:00h - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Jaraguá do Sul-SC, 15/03/2019.
 HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: FJG96361-94TZ NORMAL
 Emol: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95 = R\$ 5,50

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 Jaraguá do Sul - SC

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: selo.tjse.jus.br



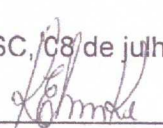
Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0513 Rubrica
Folha: 080
Prot.: 1134/2016
Data Protocolo: 27/06/2016
Ficha nº 00027583
Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente

praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer**. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. **(SOB MINUTA)**. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os atos societários que me foram apresentados representam a situação atual da empresa, conforme declaração da sócia administradora, sob pena de responsabilidade civil e criminal da declaração feita. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.**

DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Este Tabelionato de Notas, nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e para cumprimento das normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, faz constar neste ato que: - nesta data procedeu no site <https://indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ/MF da outorgante, conforme comprova o respectivo código HASH gerado para essa consulta: 4b8b.534b.bead.381e.f82c.0e8d.41eb.ce14.068f.2d74. Assim o disse(ram), do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita(m) e assina(m). Eu Escrevente Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso; (AA) KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, Jaraguá do Sul, 08 de julho de 2016; (Ass) Escrevente Notarial, subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em 27/06/2016. Emolumentos R\$ 43,00. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Nada Mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Digitadora: Letícia Alessandra Ribeiro de Souza.

Jaraguá do Sul-SC, 08 de julho de 2016.

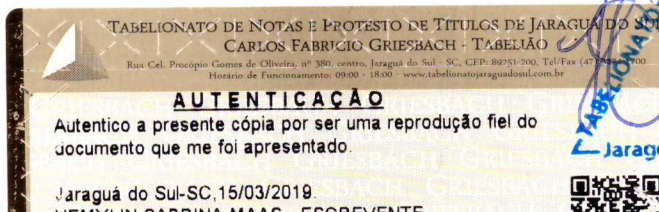

Kelyn Cristina Schneider Ehmke
Escrevente Notarial

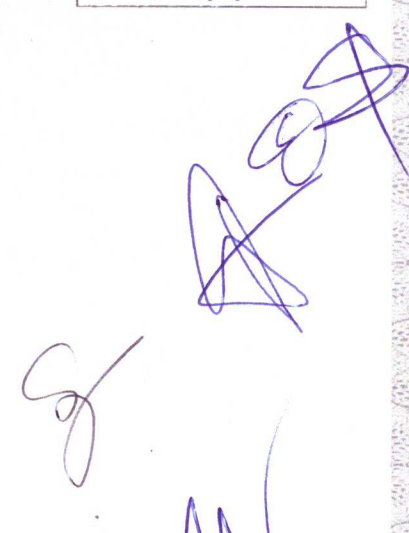
TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Aizira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

EII50176-JIKF

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br





EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMEADA S E OUTRAS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

KRISTIANE MATILDE DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1981, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 035.603.369-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.153.203-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89257710, BRASIL.

ROGERIO SILVANO ANDRE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1971, SOLTEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, CPF nº 781.463.309-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A62934-0, órgão expedidor CAU/BR - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89257710, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CUBICA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203673870, com sede Rua Bernardo Dornbusch, 190, Sala 01, Edif. Ebenezer, Vila Baependi Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.637.801/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio ROGERIO SILVANO ANDRE, já qualificado, retira-se da sociedade, transferindo por venda o total de suas quotas, num montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para MARIA EDUARDA ANDRE, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/08/2007, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 098.942.779-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.743.403, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliada na RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP: 89257-710, BRASIL, representada neste ato por sua MAE/REPRESENTANTE, KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, já qualificada, e num montante de 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) reais, para KRISTIANE MATILDE ANDRE, já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio cedente dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas, para nada mais reclamar da sociedade nem do cessionário a qualquer título e a qualquer tempo.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído o capital social:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor - R\$
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA	990.000	99,00	990.000,00
MARIA EDUARDA ANDRE	10.000	1,00	10.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Req: 8180000376860

Página 1





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Bernardo Dornbusch, 190, Sala 01, Edifício Ebenezer, Vila Baependi, CEP: 89256-101 em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.

2ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios no início das atividades em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor – R\$
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA	990.000	99,00	990.000,00
MARIA EDUARDA ANDRE	10.000	1,00	10.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Req: 81800000376860

Página 2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

3ª - O objeto social é a construções e edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração de projetos de arquitetura e o serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura.

Parágrafo Único – Para as atividades que se fizerem necessárias, a sociedade contratará profissionais habilitados e que serão os responsáveis técnicos dos serviços prestados.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Dos resultados do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, e as provisões necessárias para amortização ou garantia do Ativo.

Parágrafo Primeiro – Os resultados verificados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos Sócios, cabendo a estes, na proporção de sua participação no Capital Social, ou lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo – Não poderá eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo prejuízo, este será levado à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com resultados positivos futuros.

Parágrafo Quarto – A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou a conta de reserva de lucros em períodos menores.

Req: 8180000376860

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189320125 Protocolo 189320125 de 17/04/2018

Nome da empresa CUBICA CONSTRUCOES LTDA NIRE 42203673870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

17/04/2018





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - O sócio administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância fixada, de comum acordo, pela Reunião dos Sócios, por deliberações de sócios representantes da maioria do Capital Social.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – A apuração dos haveres referidos na cláusula décima segunda, se fará em uma única conta compreendendo Capital, Lucros e outros Créditos e deverá estar encerrada em 30 (trinta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo – Terminado a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, ou aos herdeiros, sucessores ou representantes legais, em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, sem juros ou qualquer outro reajuste, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – No relacionamento com a sociedade, ocorrendo o falecimento do sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro de Jaraguá do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUÁ DO SUL, 16 de abril de 2018.

Req: 8180000376860

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189320125 Protocolo 189320125 de 17/04/2018

Nome da empresa CUBICA CONSTRUCOES LTDA NIRE 42203673870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

17/04/2018





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

Kristiane M. de Souza

KRISTIANE MATILDE DE SOUZA
CPF: 035.603.369-45

Rogério André

ROGERIO SILVANO ANDRE
CPF: 781.463.309-59

Kristiane M. de Souza

MARIA EDUARDA ANDRE
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA (MAE/REPRESENTANTE)

8

2

[Handwritten signatures]

Req: 8180000376860

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

17/04/2018

Arquivamento 20189320125 Protocolo 189320125 de 17/04/2018
Nome da empresa CUBICA CONSTRUCOES LTDA NIRE 42203673870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>



[Handwritten signature]



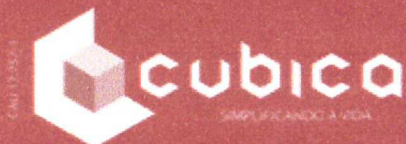
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PROPONENTE: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 07.637.801/0001-01



Construímos o seu futuro
para você viver o **presente**



47 3275.1816
www.cubicaconstrucoes.com.br

9



Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá-do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Prefeitura de Itapoi/SC
Fls. 600
Livro: 5513
Folha: 078 Rubrica
Prot.: 1134/2016
Data Protocolo: 27/06/2016
Ficha nº 00027583
Keilyn C. Schneider Enmke
Escrevente

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CUBICA
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, em favor de ROGERIO
SILVANO ANDRE, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (08/07/2016), nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.637.801/0001-01, estabelecida na Rua 181-Bernardo Dornbusch, nº 190, sala nº 01, Edifício Ebenezer, bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; neste ato representada por sua sócia administradora: **KRISTIANE MATILDE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.153.203-1 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 035.603.369-45, nascida na data de 24/04/1981 na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, Brasileira, administradora, solteira, maior, domiciliada e residente na Rua 604-Rudolpho Carlos Emílio Lange, nº 75, bairro João Pessoa, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROGERIO SILVANO ANDRE**, portador da Cédula de Identidade nº 2.712.147 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 781.463.309-59, nascido na data de 06/11/1971 na cidade de Imbituba - Santa Catarina, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, domiciliado e residente na Rua 260-13 de Maio, nº 474, bairro Czorniewicz, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; conferindo-lhe amplos e gerais poderes para **gerir e administrar todos os bens**, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: **a)** vender, ceder, transferir, compromissar e vender, comprar, doar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que ajustar, **bens móveis**, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de rerafirmação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; **b)** representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e demais Estados da federação; podendo para tanto, assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração; Juntas Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, assinar capa de processo, atas e declarações, constituição de filiais, abertura e encerramento de livros fiscais, baixa de matriz e filiais, balanço patrimonial; **c)** representar a outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e Cooperativas em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, cadastrar, alterar e cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais; requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e realizar todas e quaisquer operações por meio eletrônico e crédito, junto a quaisquer



Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião

Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto

Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro

CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0513

Folha: 079

Prot.: 1134/2016

Data Protocolo: 27/06/2016

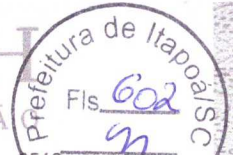
Ficha nº 00027583

Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente



Estabelecimentos Bancários, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos; **d)** representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; **e)** admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, exceto em casos de sigilo fiscal que dependa de procuração específica, conforme Portaria 1.860 de 11 de outubro de 2010; **g)** representar a outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, em qualquer companhia de água e saneamento, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo vender, prometer vender, prometer ceder, transferir e ou de qualquer forma alienar veículos de propriedade da outorgante, podendo para tanto, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar recibos e termo de transferência, dar quitação, efetuar licenciamento, apresentar e retirar documentos, requerer e receber segunda via de documentos, IPVA, CRV, PRONTUÁRIOS e demais documentos; **h)** representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; **i)** representar também a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **j)** vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, **qualquer veículo** de propriedade da empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação do mesmo, assinar a competente autorização para transferência do referido veículo, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão cu reparição em que se torne necessária a sua intervenção para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse do veículo vendido; requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT e do que mais preciso for relativo ao referido veículo, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário; **l)** representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelionatos de Notas, Receita Federal do Brasil, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo; **m)** comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários; **n)** representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais, enfim:

EM TODO O TERRITÓRIO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, SC



Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião

Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto

Rua: Cel Procopio Gomes de Oliveira, 380 Centro

CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0513

Folha: 080 Rubrica

Prot.: 1134/2016

Data Protocolo: 27/06/2016

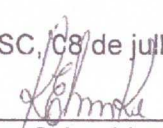
Ficha nº 00027583

Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente

praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. (SOB MINUTA). É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os atos societários que me foram apresentados representam a situação atual da empresa, conforme declaração da sócia administradora, sob pena de responsabilidade civil e criminal da declaração feita. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.

DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Este Tabelionato de Notas, nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25/07/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e para cumprimento das normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, faz constar neste ato que: - nesta data procedeu no site <https://indisponibilidade.org.br> da "Central de Indisponibilidade de Bens", criada pelo Provimento CGJ-SP nº 13/2012, prévia consulta à base de dados, obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ/MF da outorgante, conforme comprova o respectivo código HASH gerado para essa consulta: 4b8b.534b.bead.381e.f82c.0e8d.41eb.ce14.068f.2d74. Assim o disse(ram), do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita(m) e assina(m). Eu Escrevente Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso; (AA) KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, Jaraguá do Sul, 08 de julho de 2016; (Ass) Escrevente Notarial, subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em 27/06/2016. Emolumentos R\$ 43,00. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Nada Mais. Traslada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Digitadora: Letícia Alessandra Ribeiro de Souza.

Jaraguá do Sul-SC, 08 de julho de 2016.

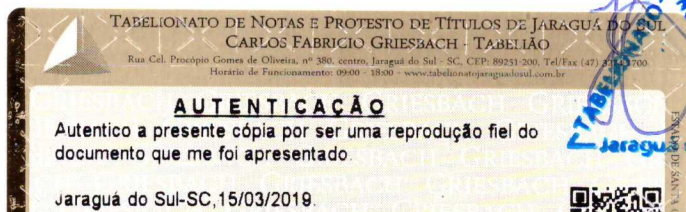

Kelyn Cristina Schneider Ehmke
Escrevente Notarial

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIAO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIAO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Aizira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL
Julliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

EII50176-JIKF

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

KRISTIANE MATILDE DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1981, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 035.603.369-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.153.203-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89257710, BRASIL.

ROGERIO SILVANO ANDRE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1971, SOLTEIRO, ARQUITETO E URBANISTA, CPF nº 781.463.309-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº A62934-0, órgão expedidor CAU/BR - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89257710, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CUBICA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203673870, com sede Rua Bernardo Dornbusch, 190, Sala 01, Edif. Ebenezer, Vila Baependi Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.637.801/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio ROGERIO SILVANO ANDRE, já qualificado, retira-se da sociedade, transferindo por venda o total de suas quotas, num montante de 10.000 (dez mil) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para MARIA EDUARDA ANDRE, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/08/2007, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 098.942.779-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.743.403, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliada na RUA RUDOLPHO CARLOS EMILIO LANGE, 75, JOAO PESSOA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP: 89257-710, BRASIL, representada neste ato por sua MAE/REPRESENTANTE, KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, já qualificada, e num montante de 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil) reais, para KRISTIANE MATILDE ANDRE, já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio cedente dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas, para nada mais reclamar da sociedade nem do cessionário a qualquer título e a qualquer tempo.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído o capital social:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor – R\$
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA	990.000	99,00	990.000,00
MARIA EDUARDA ANDRE	10.000	1,00	10.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Req: 81800000376860

Página 1





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUÁ DO SUL.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua Bernardo Dornbusch, 190, Sala 01, Edificio Ebenezer, Vila Baependi, CEP: 89256-101 em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina.

2ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios no início das atividades em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor – R\$
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA	990.000	99,00	990.000,00
MARIA EDUARDA ANDRE	10.000	1,00	10.000,00
Total	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Req: 81800000376860

Página 2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

3ª - O objeto social é a construções e edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração de projetos de arquitetura e o serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura.

Parágrafo Único – Para as atividades que se fizerem necessárias, a sociedade contratará profissionais habilitados e que serão os responsáveis técnicos dos serviços prestados.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia KRISTIANE MATILDE DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Dos resultados do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, e as provisões necessárias para amortização ou garantia do Ativo.

Parágrafo Primeiro – Os resultados verificados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos Sócios, cabendo a estes, na proporção de sua participação no Capital Social, ou lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo – Não poderá eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo prejuízo, este será levado à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com resultados positivos futuros.

Parágrafo Quarto – A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou a conta de reserva de lucros em períodos menores.

Req: 8180000376860

Página 3





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - O sócio administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância fixada, de comum acordo, pela Reunião dos Sócios, por deliberações de sócios representantes da maioria do Capital Social.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – A apuração dos haveres referidos na cláusula décima segunda, se fará em uma única conta compreendendo Capital, Lucros e outros Créditos e deverá estar encerrada em 30 (trinta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo – Terminado a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, ou aos herdeiros, sucessores ou representantes legais, em até 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, sem juros ou qualquer outro reajuste, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – No relacionamento com a sociedade, ocorrendo o falecimento do sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro de Jaraguá do Sul/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUÁ DO SUL, 16 de abril de 2018.

Req: 8180000376860

Página 4





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CUBICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 07.637.801/0001-01

Kristiane M. de Souza
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA
CPF: 035.603.369-45

(Handwritten mark)

Rogério André
ROGERIO SILVANO ANDRE
CPF: 781.463.309-59

(Handwritten mark)

Kristiane M. de Souza
MARIA EDUARDA ANDRE
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA (MAE/REPRESENTANTE)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Req: 8180000376860

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189320125 Protocolo 189320125 de 17/04/2018

Nome da empresa CUBICA CONSTRUCOES LTDA NIRE 42203673870

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

17/04/2018

(Handwritten signature)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.637.801/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL CUBICA CONSTRUÇOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BERNARDO DORNBUSCH	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA: 01; EDIF: EBENEZER;		
CEP 89.256-101	BAIRRO/DISTRITO VILA BAEPENDI	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CUBICA CONSTRUÇOES.COM.BR		TELEFONE (47) 3275-1816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **14:22:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'R'.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07637801/0001-01
Razão Social: CUBICA CONSTRUÇOES LTDA EPP
Endereço: R BERNARDO DORNBUSCH 190 SALA 01 / VILA BAEPENDI / JARAGUA DO SUL / SC / 89256-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030801590066760338

Informação obtida em 12/03/2019, às 15:40:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark resembling the number 9.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling the number 8.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling the number 9.

Handwritten signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 27/02/2019, 16h28min

Número 9805 Validade 29/03/2019



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social _____

CUBICA CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 07637801000101

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CUBICA CONSTRUCOES LTDA - EPP

Endereço: Rua BERNARDO DORNBUSCH - Bairro VILA BAEPENDI - Apto. 01 - Compl. ED. EBENEZER - CEP 89.256-100

Código de Controle _____

CWVGLNPM39PWYFY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 27 de Fevereiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CUBICA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **07.637.801/0001-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140014243202
Data de emissão:	11/02/2019 10:32:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CUBICA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.637.801/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:33:44 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2019.
Código de controle da certidão: **FBA8.3586.8150.7F2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUBICA CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.637.801/0001-01

Certidão nº: 165934227/2019

Expedição: 09/01/2019, às 08:14:55

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CUBICA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.637.801/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000472079



20180000472079

Página 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 20/04/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/04/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/04/2018

Data de Registro: 01/08/2011

Registro CAU : PJ17757-1

Registro CAU Antigo : 17757-1

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Objeto Social: CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E O SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DA ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 20/04/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ

Título:
Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/06/2011

Número do RRT: 4585814

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 472079/2018

Expedida em 22/10/2018, JARAGUÁ DO SUL/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 89241Z



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000476207



20180000476207



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional **ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: **ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ**

CPF: 781.463.309-59

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Registro CAU : **A62934-0**

Data de obtenção de Títulos: **28/01/2010**

Data de Registro nacional profissional: **18/06/2009**

Tipo de registro: **DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**

Situação de registro: **ATIVO**

Título(s):

- **Arquiteto e Urbanista**

País de Diplomação: **Brasil**

Cursos anotados no SICCAU:

- Pós graduação: Lato sensu/ Especialização MBA Gerenciamento de obras, tecnologia e qualidade da construção; III - Grande Área: Engenharias; IV - Área: Construção Civil; V - Linha de Pesquisa: Orçamento de obras; VI - Título da dissertação (artigo): "Falha em orçamento pode reduzir a qualidade da obra pública"; VII - Período: 05/04/2013-25/01/2015; VIII - Instituição: Instituto de pós-graduação e graduação; IX - Nome do orientador: sem orientador; X - Palavras-chave: Serviços. Planilhas de orçamento. Região Norte de SC.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 476207/2018

Expedida em 21/11/2018, Jaraguá do Sul/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular a CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.801/0001-01, com sede em Jaraguá do Sul – SC, à Rua Rudolpho Carlos Emilio Lange, 75- Bairro João Pessoa, CEP 89257-710, representada pela sócia proprietária Kristiane Matilde de Souza doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado Rogério Silvano André, brasileiro, Arquiteto, residente na cidade de Jaraguá do Sul – SC, à Rua Rudolpho Carlos Emilio Lange, nº75, Bairro João Pessoa, portador da carteira de identidade nº 2.712.147 e do CPF: 781.463.309-59, cadastro nacional do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – sob o nº A62934-0, doravante designado CONTRATADO, tem justos e acertados entre si o que segue:

CLÁUSULA I – A CONTRATANTE, utilizará os serviços profissionais do CONTRATADO, sem relação de emprego, na qualidade de responsável técnico da CONTRATANTE sobre a execução e projetos e RRTs emitidas sob sua responsabilidade, na empresa por um período indeterminado.

CLÁUSULA II – Pelos serviços prestados à CONTRATANTE na forma da cláusula anterior, o CONTRATADO perceberá honorários equivalentes a R\$ 7.000,00, (sete mil reais) devendo tais honorários pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

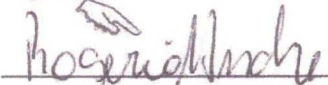
CLÁUSULA III – O CONTRATADO dará expediente de segunda feira à sexta feira no horário das 07h30min às 17h18min, total de 44 horas semanais na empresa CONTRATANTE ou nas obras que esta vier a ter sob sua responsabilidade técnica.

CLÁUSULA IV – O presente contrato inicia-se nesta data, vigorará por prazo indeterminado. Em caso de rescisão do presente contrato, à parte que desejar fazê-lo, deverá notificar a outra por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sob pena da multa contratual no valor dos honorários mensais.

CLÁUSULA V – As partes elegem o foro desta cidade como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que este possa ser.

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2014.

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protestos


Rogério Silvano André
CAU nº A62934-0

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protestos


Kristiane Matilde de Souza
Representante legal Cúbica Construções LTDA
CNPJ 07.637.801/0001-01



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000031555



20120000031555

Página 1/3



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A629340

Validade: Indefinida

Número do RRT: 267316 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/05/2012

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Execução de edificação em alvenaria com 3(trez) pavimentos para fins comercial/residencial - estrutura em concreto armado convencional, fechamentos de parede em alvenaria e concreto armado. Instalações hidráulicas; preventivo contra incendio; elétrica telefonica; sistemas de camera de minitoramento e alarme.

Empresa contratada: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 07.637.801/0001-01

Contratante: RENARU'S COMERCIAL LTDA - ME
 CPF/CNPJ:

RUA CONIGO ITAMAR LUIZ DA COSTA

Nº 452

Complemento:

Bairro: NOVA BRASILIA

Cidade: IMBITUBA

UF: SC

CEP: 88780000

Contrato: 001

Celebrado em 18/05/2012

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Empresa

Data de Início: 18/05/2012

Data de Fim: 30/06/2012

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 960.93 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA

Nº 452

Complemento:

Bairro: NOVA BRASILIA

Cidade: IMBITUBA

UF: SC

CEP: 88780000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000031555

Página 2/3



- CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 31555/2012

05/03/2018, 10:08

Chave de Impressão: 59Y678ZYZ8DZ7CA4ACY7



ATESTADO TÉCNICO

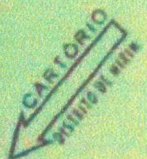
Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CÚBICA Construções Ltda - ME, com registro CAU-SC 17757-1, com sede na rua Rudolpho Carlos Emilio Lange, 75 - João Pessoa - Jaraguá do Sul, construiu para Renaru's Comercial LTDA - ME, Execução de Edificação de Alvenaria com 3 (três) pavimentos para fins comercial/residencial - estrutura em concreto armado convencional, fechamento de parede em alvenaria e concreto armado, instalações hidráulicas; preventivo contra incêndio; elétrica telefônica; sistemas de câmara de monitoramento e alarme. Com área total de 960,93 m2.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA	QTDADE
01	Execução do projeto estrutural-estrutura em concreto armado convencional - Fechamento em alvenaria/concreto e vidro temperado.	960,93 m ²
02	Execução do projeto Hidrossanitário	960,93 m ²
03	Execução do Projeto de Preventivo contra incêndio-saída de emergência e sistema Hidráulico preventivo, SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	960,93 m ²
04	Execução de projeto elétrico, telefônico, sistemas de câmara de monitoramento e alarme.	960,93 m ²
05	Pavimentação com Paver/Iluminação e Praça	782,00 m ²

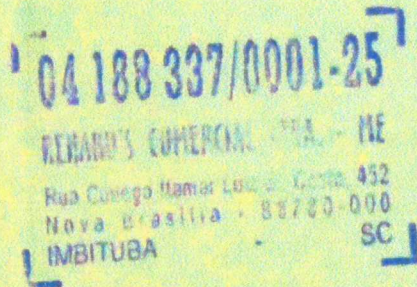
Responsável Técnico pela execução:
Rogério Silvano André - Arquiteto e Urbanista-CAU - 107612-4
RRT 267316
Responsável pelas seguintes atividades: execução de Edificação de alvenaria de três pavimentos para fins comercial/residencial, com área de 960,93 m².

Localização da Obra: Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 452 - Bairro Nova Brasília - Imbituba - SC. - RRT cadastrada após o início da obra. 18/05/2012

IMBITUBA 18 de junho de 2012.



Rui Carlos de Oliveira (Sócio- Proprietário)
Renaru's Comercial LTDA -ME



RENARU'S COMERCIAL LTDA- ME
Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 452 - Bairro Nova Brasília - Imbituba - SC.

Certidão nº 31555/2012 - 05/03/2018, 10:08 - Chave de Impressão: 59Y6782Y28DZ7CA4ACV7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/03/2018, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado
Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 31555, emitida em 05/03/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000305408



20160000305408

Página 1/5



9

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A629340

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4575824

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4406482

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EMEF SANTO ESTEVÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL 1 - REFORMA: 1.1 - Quadra poliesportiva com 875,00m², incluindo os seguintes serviços: - Fechamento lateral com alvenaria 217,05m², chapisco, reboco e pintura dos dois lados totalizando 871,20m² para cada item. - Fechamento lateral com elemento Veneziana 39x39cm: 77,60m² - Fechamento lateral e oitão com estrutura metálica galvanizada pintura e instalação: Estrutura: 626,48m², Fechamento com telha trapezoidal: 502,83m² e Telha transparente: 123,65m² - Recuperação do piso da quadra poliesportiva e pintura com tinta acrílica especial: 875,00m² - Demarcação da quadra com tinta conforme projeto: 308,53m - Retirada da rede existente e Instalação de nova rede em polipropileno (seda) fio 4mm para proteção das telhas translúcidas, fixação lateral, direta nos pilares. 936,00m² - Retirada de rede existente e Instalação de nova rede de nylon fio 4mm para proteção da cobertura, com estrutura a ser fixada no teto para que a tela proteja as lâmpadas: 792,00m² - Limpeza das calhas e correção em pontos danificados inclusive as descidas: 70,00m - Porta de correr 5.00x3.80m chapa frisada mais parte fixa com tela reforçada- 2 unidades e 4.00x2,30m 1 unidade: 47,20m². 1.2 - Reforma no Bloco 1, com 563,68m² - Substituição da cobertura, retirada da cobertura existente com estrutura de madeira e cobertura com telhas de cimento amianto 6mm: 657,27m² - Montagem de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura: 657,27m² - Instalação de Telha trapezoidal de liga de aço galvanizado, alumínio e zinco, térmico tipo sanduíche pintada na cor branca nas duas faces (preenchimento 30mm), chapa da telha superior 0,5mm e telha inferior 0,43mm: 657,27m². - Reforma do bloco e adequação da cozinha: 563,68m² - Execução de pintura da reforma do bloco 1: 3.597,09m² - Revestimento cerâmico em parede: 254,86m² 2- AMPLIAÇÕES: 2.1- Torre da caixa de água. - Execução de torre para caixas d'água em concreto armado dimensões 4,0x4,0m (16,00m²) e 18,00m de altura total. 2.2 - Bloco da administração. - Execução da ampliação estrutura concreto armado com 234,16m², com todos os serviços incluídos inclusive cobertura com estrutura e telha metálica. -Terraplanagem e rebaixo do terreno para pavimentação e grama: 1919,88m² - Execução de pavimentação com paver: 1.211,58m² - Execução de pavimentação com brita: 869,50m² - Plantio de grama: 708,30m² - Cercas e portões metálico: 92,68m² - Drenagem pluvial: 228,00m - Instalações elétrica 1.688,94m² - Rede de hidrantes 1.688,94m² Os serviços não descrito e que estão contemplados na obra podem ser conferidos conforme segue: Na própria obra; Nos contratos iniciais e adicionais de serviços; Nas planilhas orçamentárias em projetos e memorial descritivo.

Empresa contratada: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 07.637.801/0001-01

Contratante: prefeitura de jaraguá do sul
 CPF/CNPJ: 83102459000123

RUA WALTER MARQUARDT

Nº 1111

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89259700

Contrato: 131/2014

Celebrado em 11/11/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.271.049,28

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 10/12/2014

Data de Fim: 10/11/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 250.16 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1688.94 m² -metro quadrado;
 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1468.99 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 180.22 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 180.22 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 90.00 m³ - metro cúbico ; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1688.94 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1688.94 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 180.22 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000305408

Página 2/5



de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1919.88 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 708.30 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

ESTRADA Estrada Garibaldi - Bairro Garibaldi
Complemento: Estrada Garibaldi
Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC
Coordenadas Geográficas: -26.533379850481207 -49.225480164146965

Nº 1.315
Bairro: CENTRO
CEP: 89251970

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 305408/2016
13/04/2017, 08:01

Chave de Impressão: A7B639ZZA22Z5C930CYC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA ME, com registro no CAU-SC 17757-1, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua: Bernardo Dornbusch, 190, Vila Baependi, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 07.637.801/0001-01, cumpriu com todas as obrigações previstas no contrato 445/2014 e seu primeiro termo aditivo nº 283/2015 e segundo termo aditivo nº 442/2015 – TP 131/2014, para execução dos serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para reforma (área de 1688,94m²) e ampliação (área de 250,16m²) na E.M.E.F Santo Estevão, localizada na Rodovia JGS, 466, Estrada Garibaldi, nº 1315, no Bairro Garibaldi, em conformidade com o projeto básico, Memorial descritivo, Planilha orçamentária/ Quantitativa que são partes integrantes do edital, conforme os quantitativos abaixo:

1 - REFORMA:

1.1 - Quadra poliesportiva com 875,00m², incluindo os seguintes serviços:

- Fechamento lateral com alvenaria 217,05m², chapisco, reboco e pintura dos dois lados totalizando 871,20m² para cada item.
- Fechamento lateral com elemento Veneziana 39x39cm: 77,60mm²
- Fechamento lateral e oitão com estrutura metálica galvanizada pintura e instalação: Estrutura: 626,48m², Fechamento com telha trapezoidal: 502,83m² e Telha transparente: 123,65m²
- Recuperação do piso da quadra poliesportiva e pintura com tinta acrílica especial: 875,00m²
- Demarcação da quadra com tinta conforme projeto: 308,53m
- Retirada da rede existente e Instalação de nova rede em polipropileno (seda) fio 4mm para proteção das telhas translúcidas, fixação lateral, direta nos pilares. 936,00m²
- Retirada de rede existente e Instalação de nova rede de nylon fio 4mm para proteção da cobertura, com estrutura a ser fixada no teto para que a tela proteja as lâmpadas: 792,00m²
- Limpeza das calhas e correção em pontos danificados inclusive as descidas: 70,00m
- Porta de correr 5.00x3.80m chapa frisada mais parte fixa com tela reforçada- 2 unidades e 4.00x2,30m 1unidade: 47,20m².

1.2 - Reforma no Bloco 1, com 563,68m²

- Substituição da cobertura, retirada da cobertura existente com estrutura de madeira e cobertura com telhas de cimento amianto 6mm: 657,27m²
- Montagem de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura: 657,27m²
- Instalação de Telha trapezoidal de liga de aço galvanizado, alumínio e zinco, térmico tipo sanduíche pintada na cor branca nas duas faces (preenchimento 30mm), chapa da telha superior 0,5mm e telha inferior 0,43mm: 657,27m².
- Reforma do bloco e adequação da cozinha: 563,68m²
- Execução de pintura da reforma do bloco 1: 3.597,09m²
- Revestimento cerâmico em parede: 254,86m²



2- AMPLIAÇÕES:

2.1- Torre da caixa de água.

- Execução de torre para caixas d'água em concreto armado dimensões 4,0x4,0m (16,00m²) e 18,00m de altura total.

2.2 - Bloco da administração.

- Execução da ampliação estrutura concreto armado com 234,16m², com todos os serviços inclusos inclusive cobertura com estrutura e telha metálica.
- Terraplanagem e rebaixo do terreno para pavimentação e grama: 1919,88m²
- Execução de pavimentação com paver: 1.211,58m²
- Execução de pavimentação com brita: 869,50m²
- Plantio de grama: 708,30m²
- Cercas e portões metálico: 92,68m²
- Drenagem pluvial: 228,00m
- Instalações elétrica 1.688,94m²
- Rede de hidrantes 1.688,94m²

Handwritten signature

Os serviços não descrito e que estão contemplados na obra podem ser conferidos conforme segue:

- Na própria obra;
- Nos contratos iniciais e adicionais de serviços;
- Nas planilhas orçamentárias em projetos e memorial descritivo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA – conforme anotado no RRT 0000004575824	QTTDADE
01	Atividade: 2.1.1 – Execução de obra	250,16m²
02	Atividade: 2.1.2 – Execução de reforma de edificação	1.688,94m²
03	Atividade: 2.2.4 – Execução de estrutura metálica	1.468,99m²
04	Atividade: 2.5.1 – Execução de instalações hidros sanitárias prediais	180,22m²
05	Atividade: 2.5.2 – Execução de instalações prediais pluviais	180,22m²
06	Atividade: 2.5.3 – Execução de instalações prediais de gás canalizado	90,00m³
07	Atividade: 2.5.5 – Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	1.688,94m²
08	Atividade: 2.5.7 – Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão.	1.688,94m²
09	Atividade: 2.5.8 – Execução de instalações telefônicas prediais	180,22m²

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Es. de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certic De Acervo Técnico Com Atestado nº 305408, emitida em 13/04/2017



Chave de Impressão: A7B639ZZA22Z5C930CYC
13/04/2017, 08:01

Certidão nº 305408/2016
13/04/2017, v01.01

Chave de Impressão: A7B639ZZA22Z5C930CYC

O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/04/2017, e contém 5 folhas

Eng.º Ju.º Arn.º de Ar.º e Urbanismo, vinculado à Certic.º De Acervo Técnico Com Atestado nº 305408, emitida em 13/04/2017



10	Atividade: 2.6.1 Execução de obra de arquitetura e paisagismo	708,30m ²
11	Atividade: 2.8.1 execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação	1.919,88m ²

99

Contratante: Município de Jaraguá do Sul
CNPJ: 83.102.459/0001-23
Endereço: Rua Walter Marquardt, 1111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC

Fiscais da Obra/ Decreto 9.926/2014:
 -Humberto José Travi – Eng^o Civil/Fiscal – Decreto nº 10.170/2014


Responsável Técnico/Execução: Rogério Silvano André - Arquiteto e Urbanista – CAU – A62934-0
RRT Execução: 0000004575824

Período da Execução: 10/12/2014 à 10/11/2015
Recebimento Definitivo: 10/11/2015
Valor total do contrato: R\$ 1.271.049,28

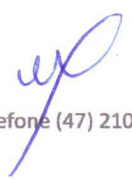
Jaraguá do Sul, 03 de março de 2016


Humberto José Travi
 Eng^o Civil/Fiscal
 Decreto nº 10.170/2014









ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO



Handwritten mark

A empresa Cubica Construções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 07.637.801/0001-01, por intermédio de seu representante legal Sr.: Rogério Silvano André portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.712.147 CPF nº 781.463.309-59, **DECLARA** que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Atenciosamente,

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2019.

Handwritten signature

Handwritten signature

Rogério Silvano André

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Rogério Silvano André

CAU: A 62934-0

RG. 2.712.147

CPF: 781.463.309-59

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203673870	CNPJ 07.637.801/0001-01
NOME EMPRESARIAL CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07637801000101	CUBICA CONSTRUCOES LTDA:07637801000101	295124373950963572 0	16/02/2018 a 15/02/2021	Sim
Contador	57771600930	SIDNEY ROGERIO TOMASI:57771600930	300396549495698229 9	27/11/2017 a 27/11/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60
E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2018 às 15:27:26

6F.B4.8C.E9.5D.7F.16.DE
F8.42.67.91.CC.C6.93.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

NIRE 42203673870

CNPJ 07.637.801/0001-01

Número de Ordem 11

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município JARAGUA DO SUL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/09/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26030

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 26030

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.600.385,39	R\$ 1.429.804,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.424.411,16	R\$ 1.172.643,40
DISPONIBILIDADES	R\$ 899.847,91	R\$ 613.515,27
CAIXA	R\$ 670.034,31	R\$ 21.692,61
Caixa	R\$ 670.034,31	R\$ 21.692,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.661,81	R\$ 3.675,25
Caixa Econômica Federal	R\$ 199,00	R\$ 1.268,86
CredCrea Cooperativa de Crédito	R\$ 1.462,81	R\$ 2.406,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	R\$ 228.151,79	R\$ 588.147,41
Caixa Econômica Federal	R\$ 63.094,93	R\$ 30.867,61
CredCrea Cooperativa de Crédito	R\$ 165.056,86	R\$ 557.279,80
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 522.613,25	R\$ 559.128,13
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 350.261,38	R\$ 347.401,69
Clientes Diversos	R\$ 350.261,38	R\$ 347.401,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Aplicações em Cademeta de Poupança	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 36.014,54	R\$ 33.514,54
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 36.014,54	R\$ 33.514,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 136.337,33	R\$ 174.611,90
IRRF a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 1.261,65
CSLL a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 334,04
INSS A Compensar	R\$ 125.068,41	R\$ 173.016,21
Impostos Federais a Compensar	R\$ 11.268,92	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Antecipadas	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 175.974,23	R\$ 257.160,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 15.300,00	R\$ 17.100,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 15.300,00	R\$ 17.100,00
Cotas - CREDCREA	R\$ 15.300,00	R\$ 17.100,00
IMOBILIZADO	R\$ 160.674,23	R\$ 240.060,95
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 253.596,18	R\$ 356.096,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos	R\$ 95.029,12	R\$ 95.029,12
Móveis e Utensílios	R\$ 13.158,75	R\$ 13.158,75
Ferramentas	R\$ 319,90	R\$ 319,90
Veículos	R\$ 139.605,00	R\$ 242.105,00
Computadores e Periféricos	R\$ 5.483,41	R\$ 5.483,41
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 11.281,57	R\$ 19.970,51
Consórcio	R\$ 11.281,57	R\$ 19.970,51
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (104.203,52)	R\$ (136.005,74)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ (34.324,18)	R\$ (53.329,90)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (4.518,30)	R\$ (5.834,10)
(-) (-) Ferramentas - Depreciação	R\$ (125,58)	R\$ (157,62)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R\$ (64.158,72)	R\$ (74.536,46)
(-) (-) Computadores Periféricos-Depreciação	R\$ (1.076,74)	R\$ (2.147,66)
PASSIVO	R\$ 1.600.385,39	R\$ 1.429.804,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 282.794,04	R\$ 50.542,75
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 217.947,80	R\$ 22.448,18
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 217.947,80	R\$ 22.448,18
DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SANTOS LTDA	R\$ 7.715,29	R\$ 193,70
MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	R\$ (28,88)	R\$ 0,00
BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGUR. LTDA	R\$ 650,34	R\$ 135,00
COM E IND BREITHAUPT SA	R\$ 295,37	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS BATISTA PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 830,00
Comercial de Ferragens Miliium Ltda.	R\$ 621,60	R\$ 0,00
PAPELARIA GRAFIPEL LTDA - MATRIZ	R\$ 46,90	R\$ 0,00
MADEIREIRA FLORIDA LTDA	R\$ 1.910,00	R\$ 0,00
MILLATRONIC INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 518,10
HANNOVER PLASTICOS S/A	R\$ 757,96	R\$ 0,00
JAMAIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 597,13	R\$ 0,00
VIACAO CANARINHO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 176,00
A. ANGELONI E CIA LTDA	R\$ 289,09	R\$ 0,00
MAURICIO VOLTOLINI	R\$ 0,00	R\$ 330,00
FARMACIA SCHULZ LTDA - EPP	R\$ 81,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
J.M.C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 942,50	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 891,41	R\$ 50,30
UNIMED DO EST DE STA CAT FED ESTADUAL DAS COOP MEDICAS	R\$ 1.364,30	R\$ 0,00
IND E COM ROCAMEL LTDA	R\$ 664,50	R\$ 0,00
Supremo Concreto-Jaragua do Sul	R\$ 742,85	R\$ 0,00
ODONTOCLASS ASSITENCIA ADONTOLOGICA LTDA	R\$ 70,00	R\$ 145,00
Acrilmaster Indústria de Acrílicos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 282,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	R\$ 421,18	R\$ 0,00
Adilson Com e Repres Madeiras Ltda	R\$ 120,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO AGF LTDA - ME	R\$ 214,84	R\$ 0,00
VALECOM - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	R\$ 2.929,02	R\$ 0,00
GF INSTALADORA ELETRICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 597,80
Seguranca Eletronica Jaragua	R\$ 3.457,85	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
KANZAP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	R\$ 126,00	R\$ 0,00
GMR FABRICA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 863,20	R\$ 0,00
LOCACOES E TRANSPORTES HANEMANN LTDA - ME	R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
FACILFER LTDA - ME	R\$ 11.985,24	R\$ 0,00
CARLOS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 26.782,63	R\$ 0,00
MARMORARIA VITORIA LTDA - ME	R\$ 5.656,60	R\$ 0,00
POSTOS FLEX BAEPENDI LTDA	R\$ 597,65	R\$ 0,00
MADEREIRA BRACO FORTE LTDA - ME	R\$ 1.610,00	R\$ 0,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	R\$ 260,00	R\$ 110,00
KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	R\$ 1.949,90	R\$ 0,00
UEDSON OSVALDO MACHADO - ME	R\$ 855,00	R\$ 0,00
JUAREZ CARLOS BLANGER - ME	R\$ 539,00	R\$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 1.474,90	R\$ 0,00
KLARIN SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA - ME	R\$ 3.939,60	R\$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE	R\$ 18.742,50	R\$ 0,00
LOES MATERIAL DE CONSTRUCAO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	R\$ 14,40	R\$ 0,00
156 - SZ COMERC DE MAT CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 742,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA VAREJO S/A	R\$ 3.489,80	R\$ 0,00
CONSTRURAFÁ COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 157,50	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.545,79
CONSTRUCOLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 5.984,95	R\$ 0,00
CARLOS AUGUSTO SELL TRANSPORTES - EPP	R\$ 723,75	R\$ 0,00
ENGETECH CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS REVESTIMEN	R\$ 31.331,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS DE ARAUJO - ME	R\$ 340,00	R\$ 0,00
ALTHOFF SUPERMERCADOS LTDA FILIAL 1	R\$ 311,83	R\$ 0,00
IBEV INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA	R\$ 10.299,00	R\$ 0,00
INKOR IND CATARINENSE DE COLAS E REJUNTES	R\$ 2.067,00	R\$ 0,00
FIGUEREDO & FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.841,11
MARCOS LUIZ KEIL 06043060914	R\$ 0,00	R\$ 932,40
MINERACAO RIO TESTO EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 400,00
RESTAURANTE XANDE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 729,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 39.440,85	R\$ 16.117,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 22.809,37	R\$ 12.162,09
Salários a Pagar	R\$ 16.742,91	R\$ 6.585,19
Férias a Pagar	R\$ 4.604,28	R\$ 5.576,90
13º. Salário a Pagar	R\$ 1.462,18	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 475,00	R\$ 729,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 475,00	R\$ 729,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 16.156,48	R\$ 3.226,49
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 9.529,97	R\$ 1.083,11
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 3.094,17	R\$ 0,00
GRRF a Pagar	R\$ 1.839,36	R\$ 0,00
FGTS 13º a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 91,07
FGTS Férias a Pagar	R\$ 367,95	R\$ 446,13
INSS Férias a Pagar	R\$ 1.325,03	R\$ 1.606,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 25.405,39	R\$ 11.976,99
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 11.225,31	R\$ 91,73
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 66,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS Retido a Recolher	R\$ 3.049,28	R\$ 25,20
INSS Retido PJ	R\$ 8.114,53	R\$ 0,00
IRRF RETIDO NF SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 0,00
Contribuições Retidas na Fonte a Recolher	R\$ 46,50	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 14.180,08	R\$ 11.885,26
COFINS a Pagar	R\$ 820,35	R\$ 6.485,24
PIS a Pagar	R\$ 177,75	R\$ 1.405,12
Contribuição Social a Pagar	R\$ 4.950,40	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar	R\$ 6.173,88	R\$ 3.994,90
Contribuição Previdenciária a Pagar	R\$ 2.057,70	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Adiantamentos de Clientes	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.287.591,35	R\$ 1.349.261,60
CAPITAL	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 787.591,35	R\$ 349.261,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 813.056,72	R\$ 287.591,35
Lucros Acumulados	R\$ 813.056,72	R\$ 287.591,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (25.465,37)	R\$ 61.670,25
Resultado do Exercício	R\$ 534.534,63	R\$ 361.670,25
(-) Lucros Distribuídos	R\$ (560.000,00)	R\$ (300.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.4E.15.D1.3F.BE.36.AC.A8.E8.C9.60.E7.70.4C.36.22.47.AF.4A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.637.801/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 2.131.817,80	R\$ 2.736.297,95
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.131.817,80	R\$ 2.736.297,95
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 2.257.734,28	R\$ 2.892.664,56
RECEITAS COM SERVIÇOS	R\$ 2.257.734,28	R\$ 2.892.664,56
Serviços Prestados a Prazo	R\$ 2.257.734,28	R\$ 2.892.664,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (125.916,48)	R\$ (156.366,61)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (125.916,48)	R\$ (156.366,61)
(-) IPTU S. Vendas e Serviços	R\$ (14.875,27)	R\$ (18.802,31)
(-) IODPS S. Vendas e Serviços	R\$ (67.732,01)	R\$ (86.779,93)
(-) IODPS S. Serviços	R\$ (43.309,20)	R\$ (50.784,37)
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (1.557.293,17)	R\$ (2.374.827,70)
(-) CUSTOS	R\$ (1.026.196,25)	R\$ (1.383.324,46)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (1.026.196,25)	R\$ (1.383.324,46)
(-) CUSTOS GERAIS	R\$ (10.887,51)	R\$ (52.345,53)
(-) Plan. Programa Alimentação ao Trabalhador	R\$ (10.887,51)	R\$ (52.321,63)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ (23,90)
(-) CUSTO OBRAS	R\$ (964.296,74)	R\$ (1.331.078,93)
Despesas de Obras Próprias	R\$ (1.076,75)	R\$ 0,00
Material Obra Posto Saúde São Estevão	R\$ (2.052,78)	R\$ 0,00
(-) Reforma SESC Cubica	R\$ (13.370,40)	R\$ (84.672,07)
Posto de Saúde Guararimim Cubica	R\$ (7.945,10)	R\$ 0,00
Custo Obra Posto de Saúde Nereu	R\$ (1.706,98)	R\$ 0,00
Custo Obra Wolfgang Weege	R\$ (279.934,84)	R\$ 0,00
Custo Obra Escola Atayde Machado	R\$ (70.855,46)	R\$ 0,00
Obra Santa Luzia	R\$ (17.266,35)	R\$ 0,00
(-) Obra Araquari	R\$ (48.444,34)	R\$ (1.426,90)
(-) Obra Gruta Parapeleu Socorro	R\$ (18.991,19)	R\$ (4.970,67)
Obra Itajaí	R\$ (73.843,73)	R\$ 0,00
Obra São Bento do Sul	R\$ (36.728,49)	R\$ 0,00
(-) Obra IFSC	R\$ (128.630,11)	R\$ (872.856,43)
(-) Obra IFC Blumenau	R\$ (91.463,23)	R\$ (275.659,12)
(-) Obra Pomerode	R\$ (191.953,99)	R\$ (59.918,39)
(-) Obra Escola Renato Pradi	R\$ (10.299,00)	R\$ (21.139,40)
(-) Obra Gampata	R\$ 0,00	R\$ (5.190,00)
(-) Reforma Madere	R\$ 0,00	R\$ (5.245,95)
(-) DESPESAS	R\$ (536.969,75)	R\$ (820.744,59)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (85,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (85,00)
(-) Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ (85,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (537.530,46)	R\$ (802.848,20)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (252.650,19)	R\$ (384.539,01)
(-) Salários	R\$ (193.747,30)	R\$ (306.878,37)
(-) Pró-Labore	R\$ (14.900,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Férias	R\$ (24.563,41)	R\$ (35.216,52)
(-) 13 Salário	R\$ (19.419,48)	R\$ (20.781,62)
(-) Indenizações Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ (3.862,50)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ (45.925,91)	R\$ (131.216,56)
(-) INSS	R\$ (21.770,10)	R\$ (88.694,29)
(-) F.O.T.S.	R\$ (18.943,12)	R\$ (31.417,51)
(-) Multa Rescisória FGTS	R\$ (5.212,69)	R\$ (11.100,76)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (238.954,36)	R\$ (387.092,63)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (8.119,70)	R\$ (8.859,60)
(-) Seguros	R\$ (8.498,51)	R\$ (8.729,59)
(-) Material Uso Consumo	R\$ (57.389,82)	R\$ (173.175,41)
(-) Telefone	R\$ (8.093,70)	R\$ (8.723,22)
Energia Elétrica	R\$ (788,04)	R\$ 0,00
(-) Bens de Baixo Valor	R\$ (2.085,20)	R\$ (2.597,28)
(-) Vale Transporte	R\$ (1.172,34)	R\$ (3.256,06)
(-) Material de Expediente	R\$ (1.421,10)	R\$ (1.501,53)
(-) Material de Limpeza	R\$ (1.045,50)	R\$ (1.036,45)
(-) Sindicato Patronal Associação de Classe	R\$ (8.129,78)	R\$ (8.248,42)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ (20.930,31)	R\$ (23.066,66)
(-) Manutenção Veículos	R\$ (10.840,00)	R\$ (9.362,00)
(-) Condições	R\$ 0,00	R\$ (1.191,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (19.659,87)	R\$ (22.781,08)
Dioceses	R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
(-) Despesa Informática	R\$ (1.483,00)	R\$ (1.175,00)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (47.991,75)	R\$ (56.535,55)
(-) Jornais, Revistas e Periódicos	R\$ (835,00)	R\$ (804,04)
(-) Aluguel	R\$ (9.902,55)	R\$ (11.763,26)
(-) Assistência Médica	R\$ (10.719,11)	R\$ (27.083,30)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (150,00)	R\$ (1.242,00)
Propaganda e Publicidade	R\$ (2.856,54)	R\$ 0,00
(-) Material de Segurança	R\$ (1.188,99)	R\$ (2.667,91)
(-) Despesa com Cartão	R\$ (10,85)	R\$ (72,81)
Curso e Treinamentos	R\$ (1.750,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Condomínio	R\$ (220,31)	R\$ (1.656,97)
(-) Locação Equipamentos	R\$ (459,00)	R\$ (2.606,56)
Frete e Compras	R\$ (32,16)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Alimentação	R\$ (2.969,94)	R\$ (1.626,62)
(-) Fretes	R\$ 0,00	R\$ (428,35)
Funúria	R\$ (24,29)	R\$ 0,00
(-) Uniformes	R\$ 0,00	R\$ (812,00)
(-) Honorário Advogados	R\$ (5.400,00)	R\$ (6.192,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.829,01	R\$ 4.059,81
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.634,76	R\$ 0,00
Renderimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 3.634,76	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2.194,25	R\$ 4.059,81
Juros Ativos	R\$ 2.188,12	R\$ 3.443,22
Descontos Obtidos	R\$ 26,13	R\$ 616,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.408,10)	R\$ (9.874,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.408,10)	R\$ (9.874,29)
(-) Juros	R\$ (1.721,46)	R\$ (8.185,46)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (114,13)	R\$ (37,74)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (1.572,51)	R\$ (1.651,09)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,10	R\$ 733,33
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
Alienação de Veículos	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ (37.269,67)
(-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ (37.269,67)
(-) Custo da Alienação Veículos	R\$ 0,00	R\$ (37.269,67)
BRINCOS	R\$ 0,10	R\$ 0,00
Brinde ou Bonificação Recorridos	R\$ 0,10	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.880,30)	R\$ (12.730,24)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (1.448,99)	R\$ (7.480,42)
(-) ICF	R\$ (735,44)	R\$ (3.060,49)
(-) IPIA	R\$ 0,00	R\$ (4.108,96)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)	R\$ 0,00	R\$ (51,27)
(-) Impostos e Taxas Estaduais	R\$ (155,00)	R\$ (260,00)
Impostos e Taxas Municipais	R\$ (558,55)	R\$ 0,00
(-) MULTAS	R\$ (411,31)	R\$ (5.249,82)
(-) Multas Dedutíveis	R\$ (80,19)	R\$ (3.411,58)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (351,12)	R\$ (1.838,24)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	R\$ (55.117,17)	R\$ (70.558,85)
(-) PROVISÕES P. IMPOSTOS S. LUCRO	R\$ (55.117,17)	R\$ (70.558,85)
(-) PROVISÕES P. IMPOSTOS S. LUCROS	R\$ 0,00	R\$ (38.509,23)
(-) Provisão P. IRPJ	R\$ 0,00	R\$ (38.509,23)
(-) PROVISÕES P. CONTRIBUIÇÕES S. LUCROS	R\$ 0,00	R\$ (32.049,42)
(-) Provisão P. Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (32.049,42)
PROVISÕES P. IMPOSTOS S. LUCRO PRESUMIDO	R\$ (55.117,17)	R\$ 0,00
IRPJ s. Lucro Presumido	R\$ (29.849,34)	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ : 07.637.801/0001-01
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017



Classificação	Nome	Saldo atual
03	RECEITAS	2.736.297,95C
03.1	RECEITA LIQUIDA	2.736.297,95C
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.892.664,56C
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.892.664,56C
03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	2.892.664,56C
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	156.366,61D
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	156.366,61D
03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	18.802,31D
03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	86.779,93D
03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	50.784,37D
04	CUSTOS E DESPESAS	2.364.191,75D
04.1	CUSTOS	1.372.888,51D
04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	23,90D
04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	23,90D
04.1.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	23,90D
04.1.3	CUSTOS OPERACIONAIS	1.372.864,61D
04.1.3.03	CUSTOS GERAIS	52.221,63D
04.1.3.03.017	Pat-Programa Alimentação ao Trabalhador	52.221,63D
04.1.3.04	CUSTO OBRAS	1.320.642,98D
04.1.3.04.022	Reforma SESC Cubica	84.672,07D
04.1.3.04.058	Obra Araquari	1.426,90D
04.1.3.04.059	Obra Escola Renato Pradi	21.139,40D
04.1.3.04.060	Obra Gruta Perpétuo Socorro	4.970,67D
04.1.3.04.061	Obra IFC Blumenau	275.659,12D
04.1.3.04.062	Obra IFSC	872.856,43D
04.1.3.04.064	Obra Pomerode	59.918,39D
04.2	DESPESAS	920.744,59D
04.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	85,00D
04.2.1.03	DESPESAS COM VENDAS	85,00D
04.2.1.03.005	Material de Expediente	85,00D
04.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	902.848,20D
04.2.2	DESPESAS TRABALHISTAS	384.539,01D
04.2.2.01.001	Salários	306.878,37D
04.2.2.01.002	Pró-Labore	18.000,00D
04.2.2.01.004	Férias	35.216,52D
04.2.2.01.005	13.Salário	20.781,62D
04.2.2.01.006	Indenizações Trabalhistas	3.662,50D
04.2.2.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	131.216,56D
04.2.2.02.001	I.N.S.S.	88.698,29D
04.2.2.02.002	F.G.T.S.	31.417,51D
04.2.2.02.003	Multa Rescisória FGTS	11.100,76D
04.2.2.03	DESPESAS GERAIS	387.092,63D
04.2.2.03.001	Honorarios Contabeis	8.859,60D
04.2.2.03.002	Seguros	8.729,59D
04.2.2.03.003	Material Uso Consumo	173.175,41D
04.2.2.03.004	Telefone	8.723,22D
04.2.2.03.007	Bens de Baixo Valor	2.597,28D
04.2.2.03.008	Vale Transporte	3.256,08D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ : 07.637.801/0001-01
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017



Classificação	Nome	Saldo atual
4.2.2.03.010	Material de Expediente	1.501,53D
4.2.2.03.011	Material de Limpeza	1.036,45D
04.2.2.03.012	Sindicato Patronal/Associação de Classe	8.248,42D
4.2.2.03.016	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.066,68D
4.2.2.03.017	Manutenção Veículos	9.362,00D
04.2.2.03.018	Confraternizações	1.191,00D
4.2.2.03.019	Combustíveis e Lubrificantes	22.781,08D
4.2.2.03.021	Despesa Informática	1.175,00D
04.2.2.03.022	Depreciação e Amortização	56.535,55D
4.2.2.03.023	Jornais Revistas e Periódicos	804,04D
4.2.2.03.024	Aluguel	11.763,26D
04.2.2.03.025	Assistência Médica	27.083,30D
4.2.2.03.029	Manutenção e Conservação	1.242,00D
4.2.2.03.032	Material de Segurança	2.667,91D
04.2.2.03.034	Despesa com Cartório	72,81D
4.2.2.03.037	Despesas com Condomínio	1.656,87D
4.2.2.03.039	Locação Equipamentos	2.606,58D
04.2.2.03.042	Despesas com Alimentação	1.626,62D
4.2.2.03.045	Fretes	426,35D
4.2.2.03.055	Honorário Advogados	6.092,00D
04.2.2.03.059	Uniformes	812,00D
4.2.3	RECEITAS FINANCEIRAS	4.059,81C
04.2.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4.059,81C
04.2.3.03.001	(-)Juros Ativos	3.443,22C
4.2.3.03.002	(-)Descontos Obtidos	616,59C
04.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	9.874,29D
4.2.4.02	DESPESAS FINANCEIRAS	9.874,29D
04.2.4.02.001	Juros	8.185,46D
04.2.4.02.002	Descontos Concedidos	37,74D
4.2.4.02.006	Despesas Bancárias	1.651,09D
04.2.5	OUTRAS RECEITAS	733,33C
4.2.5.1	ALIENAÇÃO DE BENS	38.000,00C
4.2.5.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	38.000,00C
04.2.5.1.02.005	Alienação de Veículos	38.000,00C
4.2.5.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	37.266,67D
04.2.5.2.02	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	37.266,67D
4.2.5.2.02.005	Custo da Alienação Veículos	37.266,67D
04.2.7	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	12.730,24D
4.2.7.01	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.480,42D
4.2.7.01.001	IOF	3.060,49D
04.2.7.01.004	IPVA	4.108,66D
4.2.7.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	51,27D
4.2.7.01.006	Impostos e Taxas Estaduais	260,00D
4.2.7.02	MULTAS	5.249,82D
4.2.7.02.003	Multas Dedutíveis	3.411,58D
04.2.7.02.004	Multas Indedutíveis	1.838,24D
3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	70.558,65D
04.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	70.558,65D

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ : 07.637.801/0001-01
Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017



Classificação	Nome	Saldo atual
3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	38.509,23D
3.2.01.001	Provisão P/ IRPJ	38.509,23D
3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	32.049,42D
3.2.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	32.049,42D
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	372.106,20D
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	372.106,20D
05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	372.106,20D
05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	372.106,20D
05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	372.106,20D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 3 do livro diário nº11.

Jaragua do Sul/SC, 31 Dezembro de 2017.

**SIDNEY
 ROGERIO
 TOMASI:577716
 00930**

Assinado de forma digital por SIDNEY ROGERIO TOMASI:57771600930
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR GLOBALCERTI, cn=SIDNEY ROGERIO TOMASI:57771600930
 Dados: 2018.05.18 16:40:13 -03'00'

**KRISTIANE
 MATILDE DE
 SOUZA:03560
 336945**

Assinado de forma digital por KRISTIANE MATILDE DE SOUZA:03560336945
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=KRISTIANE MATILDE DE SOUZA:03560336945
 Dados: 2018.05.18 16:41:14 -03'00'

SIDNEY ROGERIO TOMASI
 Contador
 CPF : 577.716.009-30
 CRC : 025652/O-7

Kristiane Matilde de Souza
 Sócio Administrador
 CPF : 035.603.369-45



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP é uma empresa limitada com sede em Jaraguá do Sul/SC, e dedica-se a construções e edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, inclusive ampliação e reformas completas, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração de projetos de arquitetura e o serviço de desenho técnico relacionado à arquitetura, com início de atividades em 01/10/2005.

2) BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

3.1) Instrumentos financeiros básicos

O Caixa e Equivalentes de Caixa, Contas a Receber, Aplicações Financeiras, obrigações com Fornecedores, Contas a Pagar e Outras obrigações a Pagar, foram reconhecidas conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.2) Estoques

Por ser uma empresa prestadora de serviços a mesma não possui estoque no período de 2017.



3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, quando passíveis de creditamento.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método das cotas constantes com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos. Todos os bens não possuem expectativa de valor residual líquido.

As taxas de vida útil adotadas para os bens correspondem às adotadas pelo Fisco (IN SRF 162/98), pois se entende de que estas taxas aproximam-se bastante da realidade da entidade.

3.5) Empréstimos e financiamentos

No período de 2017 a empresa não contraiu nenhum empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras.

3.6) Tributos e Contribuições Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

3.7) Distribuição de Lucros

A empresa distribuiu a título de lucro a seus sócios para o ano de 2017 o montante de R\$ 300.000,00, sendo que desse montante R\$ 270.000,00 foi pago para a sócia Kristiane Matilde de Souza e o montante de R\$ 30.000,00 foi destinado a sócia Maria Eduarda André.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores, não aponta contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, assim distribuídas entre as sócias: Kristiane Matilde de Souza, R\$ 990.000,00 (99%) e Maria Eduarda André, R\$ 10.000,00 (1%);

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

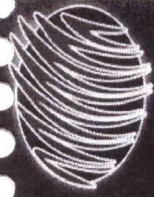
Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 2017.

SIDNEY ROGÉRIO TOMASI

Contador

CRC/SC 025652/O-7

ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ
Arquiteto e Urbanista
CAU 62934-0



Jaraguá do Sul (SC), 13 de Março de 2019



Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira da empresa Cubica Construções Ltda – CNPJ : 07.637.801/0001-01.

1) Índice Liquidez Geral (ILG):

$$\begin{aligned}
 & 1172643 + 17100 \\
 \text{ILG} = & \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\
 & 50542 + 30000 \\
 & \text{ILG} = 14,77 \quad \checkmark
 \end{aligned}$$


2) Índice Liquidez Corrente (ILC):

$$\begin{aligned}
 \text{ILC} = & \frac{1172643 \text{ Ativo Circulante}}{50542 \text{ Passivo Circulante}} \geq 1,00 \\
 & \frac{\cancel{1424401}}{\cancel{282799}} \\
 & \text{ILC} = 23,20 \quad \checkmark
 \end{aligned}$$

3) Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\begin{aligned}
 \text{ISG} = & \frac{\text{Ativo Total } 1600385}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\
 & 50542 + 30000 \\
 & \text{ISG} = 17,75 \quad \checkmark
 \end{aligned}$$


 Sidney Rogério Tomasi
 Técnico de Contabilidade
 CRC/SC 25.652/O-7


 Rogério Silvano André
 Procurador
 CPF: 781.463.309-59







01/02/2019

8444132

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6156034**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, portador do CNPJ: 07.637.801/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8444132



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

(Handwritten mark)

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO
INFANTIL**

A empresa Cubica Construções Ltda. EPP inscrita no CNPJ nº 07.637.801/0001-01 por intermédio de seu representante legal Sr. Rogério Silvano André portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.712.147 CPF nº 781.463.309-59 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2019.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

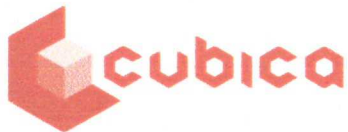
(Handwritten mark)

Rogério André

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
CNPJ: 07.637.801/0001-01

Rogério Silvano André
CAU: A 62934-0
RG. 2.712.147
CPF: 781.463.309-59

(Handwritten mark)




**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

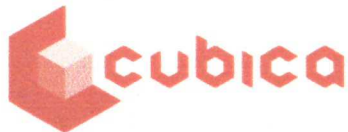
A empresa Cubica Construções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 07.637.801/0001-01, por intermédio de seu representante legal Sr.: Rogério Silvano André portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.712.147 CPF nº 781.463.309-59 **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº 04/2019**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2019.



CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
CNPJ: 07.637.801/0001-01

Rogério Silvano André
CAU: A 62934-0
RG. 2.712.147
CPF: 781.463.309-59



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Razão Social da Empresa: Cubica Construções Ltda. EPP

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Endereço: Rua Bernardo Dornbusch, nº 190 – Sala 01, bairro Baependi – Jaraguá do Sul/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Cubica Construções Ltda. EPP caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2019.

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Rogério Silvano André

CAU: A 62934-0

RG. 2.712.147

CPF: 781.463.309-59

www.cubicaconstrucoes.com.br

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA – Bernardo Dornbusch, 190 – sala 1 – Baependi – Jaraguá do Sul

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**



TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa Cubica Construções Ltda. EPP situada na Rua Bernardo Dornbusch, nº 190 – Sala 01, bairro Baependi – Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ Nº 07.637.801/0001-01, **DECLARA** que esta enquadrada como empresa de pequeno porte e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Jaraguá do Sul, 19 de março de 2019.



CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ: 07.637.801/0001-01

Rogério Silvano André

CAU: A 62934-0

RG. 2.712.147

CPF: 781.463.309-59



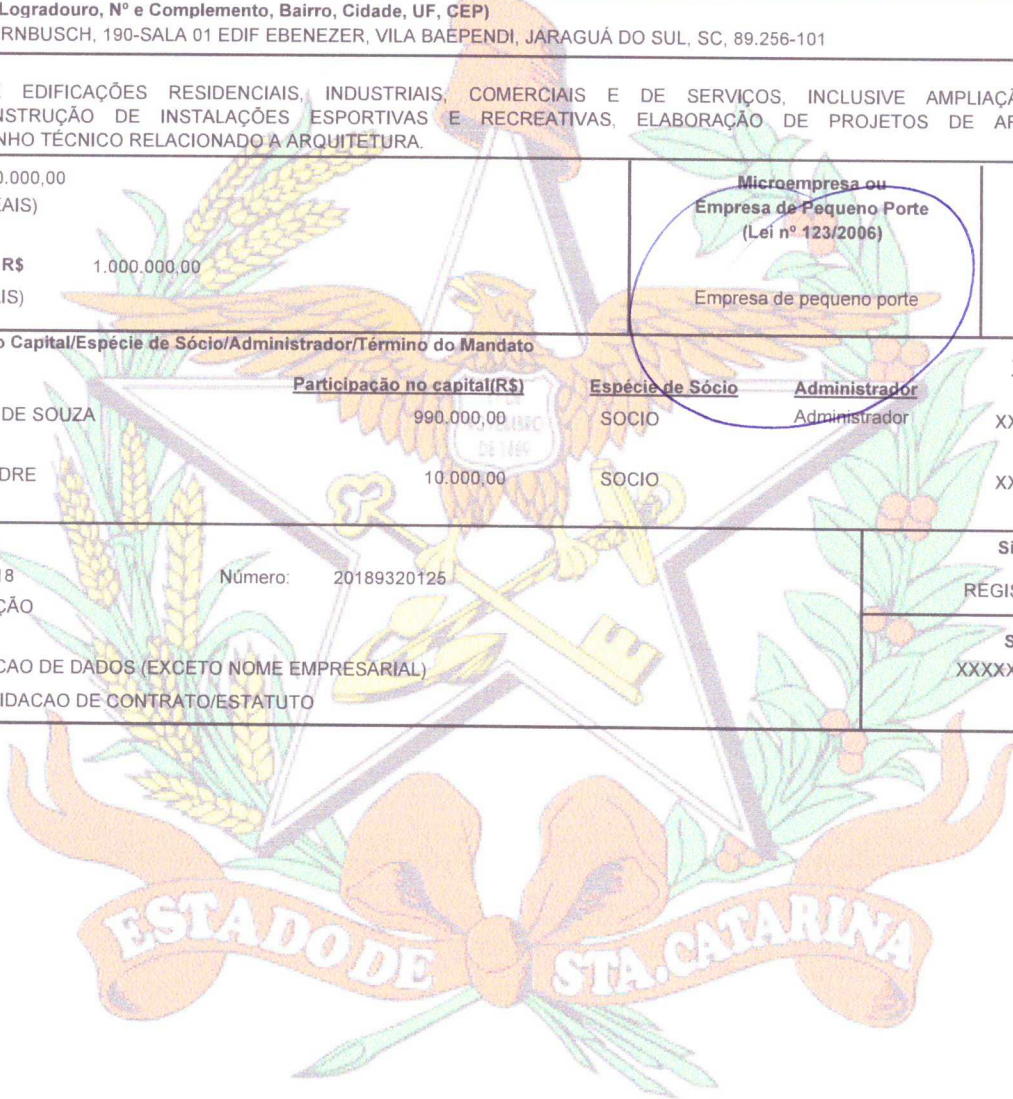


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

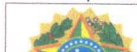
Nome Empresarial CUBICA CONSTRUÇOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0367387-0	CNPJ 07.637.801/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/2005	Data de Início de Atividade 01/10/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BERNARDO DORNBUSCH, 190-SALA 01 EDIF EBENEZER, VILA BAEPENDI, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.256-101			
Objeto Social CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, INCLUSIVE AMPLIAÇÃO E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E O SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
KRISTIANE MATILDE DE SOUZA 035.603.369-45	990.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARIA EDUARDA ANDRE 098.942.779-00	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20189320125	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 15/02/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina